



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 3.524/2015

Conceder licença Maternidade à servidora **ANA PAULA DOS SANTOS SILVA**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1º. Conceder à servidora **ANA PAULA DOS SANTOS SILVA**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 9.357.795-7-SSP/PR, inscrita no CPF n.º 009.644.889-06, nomeada em 11 de maio de 2015, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Assistente Administrativo, lotada no Fundo Municipal de Saúde, licença Maternidade, no período de 24 de agosto de 2015 a 21 de dezembro de 2015, sem prejuízo de seu vencimento.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 05 de outubro de 2015.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

PUBLICADO NO UMBARANA ILUSTRADO
DE 14 Outubro 1915
DE N° 10496
UMBARANA, 14. 1. 15 120 15
Obrus
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS